

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota 00114	Data de Emissão 15/03/2018			
		RPS	Competência 15/03/2018			
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
	CPF/CNPJ	18.816.036/0001-03	Inscrição Municipal: 63453			
	Nome/Razão Social	PIMENTEL MELLO & ZAMPROGNO - ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME				
	Endereço	HENRIQUE MOSCOSO, 1019 - SALA 606/607 - CENTRO - CEP: 29100020				
	Município/UF	Vila Velha/ES	Email: lucimarcontab@terra.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS						
CPF/CNPJ	525.498.107/59	Inscrição Municipal				
Nome/Razão Social	ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL					
Endereço	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, CÂMARA DOS DEPUTADOS, GABINETE 812 - ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA - CEP: 70160900					
Município/UF	Brasília/DF	Email				
DADOS COMPLEMENTARES						
Município da prestação do serviço: Vila Velha - ES		Regime: Empresa Optante do Simples Nacional				
Município da incidência: Vila Velha - ES		Exigibilidade: Não Incidência				
Código de serviço: 17.13 - Advocacia.						
CNAE: 6911701 - Serviços advocatícios						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
<i>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA O MANDATO DO DEPUTADO FEDERAL ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL.</i>						
<i>EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E ENQUADRADA NO ANEXO IV.</i>						
						
VALOR DOS SERVIÇOS = R\$ 6.500,00 // VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 6.500,00						
Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado						
Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)
0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES						
<ul style="list-style-type: none"> • Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 981/2014 de 30/05/2014; • Esta nota não gera direito a crédito fiscal de IPI; • Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: E94C3C46-9CFA-4260-A0F5-F716196B2E3D 						

ASSESSORIA MANDATO SERGIO ALVES VIDIGAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – janeiro/fevereiro de 2018.

Foram executadas as seguintes atividades concernentes ao mandato explicitado:

- Análise e nota técnica a respeito de emendas à Medida Provisória nº 815/2018, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem o Fundo de Participação dos Municípios – FPM, no exercício de 2018.
- Análise técnica a respeito de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar supostas irregularidades na concessão de financiamentos e empréstimos da Caixa Econômica Federal a Estados e Municípios.
- Acompanhamento e suporte jurídico acerca de audiência pública que versa sobre a Educação Básica no Brasil.
- Reunião de trabalho com o deputado Sérgio Vidigal e assessoria.

Vitória, 22 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELLO

ADVOGADO OAB/ES 1388

ANTONIO CARLOS
PIMENTEL
MELLO:03603547772

Assinado digitalmente
por ANTONIO CARLOS
PIMENTEL
MELLO:03603547772
Data: 2018.03.27
13:28:18 -0300